

Por Idalina Cecília Fonseca da Cunha

Na última quinta-feira (13/8), a diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu pela inclusão, no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, de cobertura obrigatória pelos planos de saúde suplementar dos testes sorológicos (IgG ou anticorpos totais) que detectam se uma pessoa já produziu anticorpos após o contágio pelo novo coronavírus.

Ocorre que, diferentemente do que a maioria dos consumidores brasileiros que são beneficiários de planos de saúde foi levada a pensar, não há tantos motivos para comemoração.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 18.08.2020